

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2016

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e a FACULDADE ATENEU – SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.546/0001-69, com sede na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro: Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-000.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE ATENEU – SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTALA LTDA, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio firma-se com fundamento no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/2012; Lei Federal nº 11.788/2008; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013.

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriundas direta ou indiretamente do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento, desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Cláudio Ferreira Bastos, Diretor Geral da Faculdade Ateneu – Sociedade Educacional Edice Portela Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

PORTRARIA Nº 1679/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 3º, II e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, que atua na 6ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório) e **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do NUAPP, para atuarem na qualidade de assistentes de acusação, em ação pública incondicionada, cujo autor é o Ministério Públiso (processo nº 0074012-18.2015.8.06.0001), que tramita na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza CE.

Fortaleza, 26 setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública -Geral

PORTRARIA Nº 1791 / 2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, 46 da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 16589220-0;

Considerando ainda a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 29 de setembro

de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a remoção por permuta entre os Defensores Públicos relacionados de acordo com o anexo Único, parte integrante desta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Defensor Público Geral do Estado do Ceará – em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo único, a que se refere à portaria nº 1791 / 2016, de 30 de setembro de 2016.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DO JOÃO XXIII	11ª DEFENSORIA CRIMINAL
RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	11ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DO JOÃO XXIII

SÚMULA DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 02/09/16

Às 09:00 (nove horas) do dia 02 de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. **Análise do Edital nº 09/2016 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento/ Processos nº 16536773-3, 16543275-6, 16534580-2, 16544940-3 que tratam de solicitação de inscrição ao Edital nº 09/2016 relativo à 10ª Defensoria Criminal.** 2. **AUTOS-SPU Nº 16488776-8, assunto:** Nota Abonadora em favor da Defensora Pública Sulamita Alves Teixeira em razão da atuação nos autos do processo nº 0199081-60.2015.06.0001 em que se assegurou a criança com doença de coats tratamento custeado pelo Estado do Ceará, **proponente:** Dr. Bruno Fiori Palhano Melo, **relator:** Cons. Leonardo Antônio de Moura Júnior. 3. **AUTOS-SPU Nº 16008493-8 apenso ao 16013339-4, assunto:** Proposta de Resolução que cria a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado - CPDP, **proponente:** Dr. Alfredo Jorge Homsi Neto e Dra. Elizabeth das Chagas Sousa, **relator:** Cons. Gustavo Gonçalves de Barros; 4. **AUTOS-SPU Nº 16510233-0, assunto:** Consulta sobre como proceder quando age como mediadores/conciliadores, **proponente:** Dr. Alexandre de Moraes Saldanha, **relator:** Cons. Alfredo Jorge Homsi Neto. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsi Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/08/2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os **informes:** A Presidente do CONSUP apresentou relatório de atividades da Defensora Pública Mariella Pittari Janeri, referente o curso ministrado no período de 22 de julho à 13 de agosto, na George Washington University, tendo todo o Egrégio CONSUP tomado ciência. A Defensora Pública Geral informou que haverá uma reunião do CONSUP no interior do Estado, no Litoral Leste ou Sertão Central, que na próxima sessão do CONSUP informará a data da realização da sessão. A Defensora Pública Geral informou que apresentará na próxima sessão do CONSUP, a proposta finalizada da LOA. A Ouvidora Geral informou sobre o Seminário Por Justiça voamos com as asas de maat, realizado na Assembleia Legislativa, bem como o acompanhamento da Defensoria no caso das vítimas da chacina no Cúrio. O Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior prestou informações quanto aos processos que conta com vistas para ele, tendo em vista o pedido de esclarecimentos realizado pelo Conselheiro Alfredo Jorge Homsi Neto. A Dra. Mariana Lobo falou que está trabalhando em uma Emenda substitutiva de plenário e trabalhando no sentido de votação no PLC 04/2016. Ademais, falou também que a ADINS se encontra no fechamento do orçamento do ano de 2016, bem como está trabalhando na realização do orçamento 2017, motivo pelo qual o processo que trata do auxílio alimentação nas férias não foi pautado. A Defensora Pública Geral informou sobre o Projeto Juri no tempo certo, oportunidade em que pleiteou junto ao Governo do Estado suplementação orçamentária para nomear Defensores Públicos para atuarem no Juri, bem como conseguiu com este trabalho também convocar alguns Defensores a título de reposição, bem como lotará alguns desses no Juri. O Conselheiro Alfredo Jorge informou que esteve presente junto com o Conselheiro Gustavo Gonçalves na Comarca de Eusébio, e trouxe para conhecimento do CONSUP, a situação vivenciada pelo Defensor Público Alexandre Saldanha, sobre o problema nos casos em pretende desarquivar os processos da 3ª Vara do Eusébio, que estão sendo indeferidos sobre o argumento que não existe Defensor Público nesta Vara. O Conselheiro Gustavo Gonçalves informou que na composição anterior do Conselho todos os Defensores Públicos tinham direito a fala, bem como solicitou informações quanto ao Coral da DPGE. A Defensora Geral informou que não teve pessoas interessadas e nem disponibilidade financeira e que precisa aumentar verbas do custeio do FAADEP para manter o CORAL. O Conselheiro Gustavo Gonçalves informou que esteve com o Maestro, tendo este informado que conversou com o Subdefensor Leonardo Antônio, o qual teria dito que o impacto financeiro para manutenção do CORAL seria mínimo. O Conselheiro Leonardo Antônio informou que conversou com o Maestro e este não conseguiu demonstrar o quantitativo de atividades condizentes da manutenção do Coral. O Conselheiro Gustavo Gonçalves informou que quer lamentar o tratamento dado pela atual administração ao Coral. O Conselheiro Túlio Iumatti ratificou a fala do Conselheiro Gustavo

Gonçalves. O Conselheiro Túlio Iumatti informou que acha estranho a posição da Presidente do CONSUP acerca dos casos em que todos os Defensores Públicos tenham o direito de uso de palavra livre, no CONSUP. Passou-se à análise do Edital. Foi deliberado a inversão da pauta por unanimidade. O Conselheiro Alfredo Jorge Homsi Neto solicitou a retirada de pauta do processo nº **16510233-0**, que tem como parte interessada o Dr. Alexandre de Moraes Saldanha, onde apresenta uma Consulta sobre como proceder quando age como mediadores/conciliadores. Em pauta o processo nº **16008493-8** apenso ao **16013339-4**, que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homsi Neto e Dra. Elizabeth das Chagas Sousa, onde apresenta uma proposta de Resolução que cria a Comissão permanente de Defesa das Prerrogativas dos membros da Defensoria Pública Geral do Estado – CPDP, sendo o relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros. O Defensor Público Alexandre Saldanha solicitou sustentação oral, no que foi aprovado por unanimidade. Após, fez uso da palavra o Defensor Público Alexandre Saldanha. Em seguida, o Conselheiro Gustavo Gonçalves apresentou o relatório, a Associação dos Defensores Públicos representada pela Exma. Sra. Maria Noémia, solicitou sobrerestamento dos autos para a Associação ter conhecimento dos autos e manifestação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se à análise dos inscritos no **Edital nº 09/2016**, os seguintes Defensores Públicos: **BRUNO FIORI PALHANO MELO, LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO, RAIMUNDO DERAL COSTA FILHO, JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO**. Segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista em relação ao Edital nº 09/2016, os seguintes Defensores Públicos no mesmo quinto: **BRUNO FIORI PALHANO MELO (Pontos total: 4,51), LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO (Pontos total: 5,02)**, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho Superior foi promovido(a) o(a) Defensor(a) Público(a) **LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO**, tendo em vista que o(a) Defensor(a) Público(a) **LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO** apresentou documentos e apresentou a maior pontuação. Em pauta o processo nº **16488776-8**, que tem como parte interessada o Defensor Público Bruno Fiori Palhano Melo, onde solicita registro de Nota Abonadora em favor da Defensora Pública Sulamita Alves Teixeira em razão da atuação nos autos do processo nº 0199081-60.2015.06.0001 em que se assegurou a criança com doença de coats tratamento custeado pelo Estado do Ceará, sendo o relator o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior, que apresentou seu voto no sentido de indeferimento do pleito, bem como que sejam enviados os autos à Defensora Pública Geral para examinar a possibilidade da juntada do elogio na pasta funcional da Defensora Pública supramencionada, no que foi acompanhado por unanimidade. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 10h40m. Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

SÚMULA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

SÚMULA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 09:00h DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2016, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NA AV. PINTO BANDEIRA, N° 1.111, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CEARÁ. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsi Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Merilane Pires Coelho, Ouvidora-Geral e Representando a Associação dos Defensores Defensores Públicos, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausências justificadas do Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias e do Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato, por está em um compromisso oficial. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a posse dos(as) Defensores(as) Públicos(as): **LIVIA PINHEIRO SOARES, MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES, SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, JULIANA ANDRADE DE LACERDA, ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO, JOSE FABRICIO SABINO, EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, MATHEUS SILVA MACHADO**. Após a leitura nominal dos(as) empossados(as), estes(as) prestaram o juramento de bem e fielmente desempenhar a função que doravante iram exercer. Pelo Secretário deste Egrégio Conselho Superior, foram lidos os termos de posse dos(as) empossados(as), que na sequência foram assinados pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, os(as) empossados(as), e por mim, Secretário do Conselho Superior Samuel de Araújo Marques, na sequência receberam pastas contendo a documentação referente aos seus atos de posse. Após em nome dos empossados(as), a **LIVIA PINHEIRO SOARES**, proferiu seu breve discurso. Em seguida, pelos Conselheiros Eleitos dos Conselho Superior discursou a **Conselheira Sheila Florêncio Alves Falconeri**, discursou ainda a Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá, após discursou ainda a Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, no que foi encerrada a sessão respectiva, cuja ata foi lavrada por mim, Samuel de Araújo Marques, Secretário deste Egrégio Conselho, e que, depois delida e aprovada foi assinada por todos.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
PAUTA DE JULGAMENTO
SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 15/2016

O Presidente do TED/OAB-CE científica e notifica o advogado e demais abaixo relacionado (CED, art. 53, parágrafos 2 e 3) de que a partir da sessão plenária ordinária do dia **19.10.2016**, com início às **14h30min**, serão julgados os seguintes processos: Proc.10815/2016 Rpdo: A.E.M. OAB/CE. 21740 - Relator Marcio José Fernandes de Oliveira, Proc. 3372/2016 Rpdo: A.L.C.B. OAB/CE 8643- Relator José Adriano Pinto, Proc. 1447/2016 Rpdo: J.M.E.J OAB/CE 24048 -Relator Irapuan Diniz Aguiar, Proc.17048/2015 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956,(SUA PROCURADORA Drª Leuny Paula Carneiro Remigio oabce 10610) Relator Antonio Eduardo de Lima Machado Ferri, Proc.12070/2015 Rpdo E.B.V.OAB/CE 6216 Relator Marcus José Fernandes de Oliveira, Proc.15004/2014 Rpdo R.B.A.OAB/CE 23112, Proc.14745/2014 Rpdo R.B.A- Relatoria Manuel Marcio Bezerra Torres, Proc. 13560/2014 Rpdos S.F.D.S.OAB/CE 5052 - T.M.B. OAB/CE 6832-Relator Ivan Carneiro Vieira, Proc. 11304/2014 Rpdo J.A.O OAB/CE 3956 Relator Antonio Eduardo de Lima Machado Ferri, Proc. 9679/2014 Rpdo C.E.M.P.OAB/CE11677-

Relator Neomèsio José de Souza, Proc. 4310/2013 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc.4877/2012 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc. 4654/2012 Rpdo A.A.R. OAB/CE 12300, Proc.2151/2012 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc. 16570/2011 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc. 7969/2011 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc. 4516/2011 Rpdo M.F.P.L OAB/CE 7879.(Rpstes R.A.S.OAB/CE 18172 / T.A.P.OAB/CE 19230) OAB/CE 7879, Proc. 11124/2010 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc.11125/2010 Rpdo J.A.O.OAB/CE 3956, Proc. 11127/2010 Rpdo J.A.O.OAB/CE 3956, Proc.10731/2010 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc. 7633/2010 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc. 7632/2010 Rpdos M.M.S.OAB/CE 7576,J.A.O.OAB/CE 3956, Proc. 2017/2010 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Proc. 1628/2010 Rpdo J.A.O. OAB/CE 3956, Relatoria Antonio Eduardo de Lima Machado Ferri, Proc. 5545/2009 Rpdo J.R.J.A. OAB/CE 6547, Relator Adriano Josino da costa, Proc. 4290/2009 Rpdo F.A.V.M.OAB/CE 10578, Proc. 9419/2008-4 Rpdo F.A.M.P. OAB/CE 7068 Relatoria, Antonio Eduardo de Lima Machado Ferri, Proc. 9123/2008 Rpdo T.A.F.M. OAB/CE 3467 Relator Fredy José Gomes de Albuquerque, Proc.7230/2008-2 Rpdo A.M.A.D. OAB/CE 10831, Proc. 7230/2008-3 Rpdo W.P.S.OAB/CE 5726 Relatoria Adriano Josino da Costa, Proc. 2712/2008 Rpdo J.B.F. OAB/CE 9761 Relator Antonio Eduardo de Lima Machado Ferri, Proc. 483/2007 Rpdo E.G. OAB/CE 7485 Relator Geraldo Coelho Filho, Proc. 361/2007 Rpdo F.W.A.S. OAB/CE 17322 Relator Frederico Caminha da Silveira. **O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 03 de Outubro de 2016.**

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB/CE